



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Segunda Vice-Presidência
Departamento de Admissibilidade Recursal (DEARE)
Serviço de Processamento (SEPRO)

Proc. nº: 0899550-87.2024.8.19.0001

Ato Ordinatório

Ao Assistente de Acusação, para apresentar contrarrazões. Ato realizado,
conforme Portaria 2ª VP nº 03/2023.

Richard Monteiro de Carvalho
Matr: 01/22526